

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ nº 61.699.567/0011-64

Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 30 de Abril de 2009 às páginas 121 e 122, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo que integra a S.P.D.M.. A SPDM é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principais objetivos o apoio à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; a manutenção do Hospi-

tal São Paulo (HSP), de cujas atividades resultem, ainda que indiretamente, proveitos de ordem didática ou científica; a manutenção de leitos e serviços hospitalares à disposição do sistema público de saúde; apoio à investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuição para a elevação do nível cultural dos profissionais da referida área; elaboração de convênios com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde; assessoramento e gerenciamento de serviços de saúde, de natureza pública ou privada, tendo ainda como atividade preponderante, a manutenção de diversos Hospitais estaduais e municipais no Estado de São Paulo, Núcleo de Gestão Assistencial Estaduais, Programas de Atenção Básica e

Saúde da Família, desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através dos quais preste serviços de assistência social. Dentro dos objetivos, por ser Entidade Filantrópica, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º parágrafo 4º do Decreto 2536/98, tem como obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, o mesmo percentual em interações realizadas, medida por paciente-dia. São Paulo, 04 de Maio de 2009. Prof. Dr. Flávio Faloppa - Presidente da S.P.D.M., Enio Santos - Contador CRC 1SP 148.483/O-2.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (Em Reais)

	31.12.08	31.12.07
ATIVO		
Circulante	1.310.326,28	1.099.198,93
Disponível	1.041.078,01	895.883,98
Caixa	7.500,00	1.000,00
Bancos Conta Movimento	778.460,38	21.671,01
Aplicações Financeiras	255.117,63	873.212,97
Clientes	194.514,00	194.514,00
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	194.514,00	194.514,00
Outros Créditos	74.669,27	8.800,95
Adiantamentos a Fornecedores	56.551,67	325,00
Antecipação de Férias	18.076,11	8.475,95
Antecipação Salarial	41,49	-
Despesas/ Custos de Exercício Seguinte	65,00	-
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	65,00	-
Não Circulante	570.690,52	148.150,92
Imobilizado	659.130,12	176.238,46
Bens Móveis	659.130,12	176.238,46
(-) Depreciação Acumulada	(88.439,60)	(28.087,54)
Total do Ativo	1.881.016,80	1.247.349,85
Compensado	66.462.111,09	11.138.737,99
Mercadorias	66.462.111,09	11.138.737,99
Mercadorias de Terceiros	66.462.111,09	11.138.737,99
Total Geral	68.343.127,89	12.386.087,84

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (Em Reais)

Eventos	Superávits/Débitos Acumulados	Total
Saldos em 01.01.2008	1.046.368,85	1.046.368,85
Superávit no Exercício	(503.313,22)	(503.313,22)
Saldos em 31.12.2008	543.055,63	543.055,63
Saldos em 01.01.2007	470.287,70	470.287,70
Superávit no Exercício	576.081,15	576.081,15
Saldos em 31.12.2007	1.046.368,85	1.046.368,85

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Convênio nº 018 de 2008 com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02 de maio de 2006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Alto Custo - NGA Várzea do Carmo, por meio de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com a seguinte missão: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, cumprindo os protocolos estabelecidos e as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde; • Promover a busca contínua da qualidade visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas, contribuir para uma saúde pública digna e comprometida social. A lei nº 9.532 de 10/12/1997, através do artigo 12, trouxe alterações na legislação tributária federal no que tange às entidades filantrópicas, as quais destacamos: • Para gozo de imunidade, as entidades filantrópicas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos principais: (a) não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos consultivos; (b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; (c) manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que possam assegurar sua respectiva exatidão; (d) apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. A Associação tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício **5. Imobilizado:** O imobilizado é composto por:

Bens Móveis	Taxa Anual de Deprec.	Custo	Depreciação	Saldo Líquido
Apar., Equip. Utens. Med. Odont. e Labor.	10	170,00	(41,18)	128,82
Equipamento Processamento de Dados	20	231.687,30	(44.812,68)	186.874,62
Mobiliários em Geral	10	319.779,50	(33.004,26)	286.775,24
Máquinas Utensílios e Equip. Diversos	10	79.537,53	(7.274,84)	72.262,69
Aparelhos de Medição	10	2.008,00	(269,29)	1.738,71
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	10	1.940,00	(216,87)	1.723,13
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	21.920,70	(2.337,11)	19.583,59
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	10	630,00	(152,25)	477,75
Equip. para Áudio Vídeo e Foto	10	1.457,09	(331,12)	1.125,97
Total		659.130,12	(88.439,60)	570.690,52

Prof. Dr. Flávio Faloppa
Presidente da S.P.D.M.

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Diretor Financeiro da S.P.D.M.

Dr. Nacime Salomão Mansur
Diretor Superintendente

Almeida Júlio dos Santos
Contador CRC-1SP 178.777/O-2

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores da
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo
São Paulo-SP. 1. Examinamos o balanço patrimonial da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Associação; b) a

constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima citadas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas atividades, as mutações de seu patrimônio social, os fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de superávit ou déficit, das mutações do patri-

mônio social e das origens e aplicações de recursos desse exercício e emitimos o parecer datado de 26 de março de 2008, sobre as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, levantadas em conjunto com todas as suas filiais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13-Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. São Paulo, 31 de março de 2009. **Padrão Auditoria S/S - CRC - 2SP 016.650/O-7, Sérgio Noboru Outaka - Contador - CRC - 1SP 129.531/O-9.**

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

Extrato - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2007

Data e Horário e Local: 18/04/2007, às 16h, na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 12º, SP/SP. **Mesa:** Presidente - Francisco Miguel Alarcon, Secretário - Paulo Weiser Neto. **Presença:** 90% do capital social. **Convocação:** Publicada no "O Dia" e "DOESP" em 17, 20 e 21/03/07. **Deliberações:** Aprovaram por unanimidade de votos, com exceção da acionista Heineken International B.V. que se absteve de votar, o que segue: (i) o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Dem. Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/06, sem qualquer ressalva, publicados nos jornais "O Dia" e "DOESP" em 19/04/06; (ii) o lucro do exercício findo em 31/12/06, no valor de R\$ 12.236.185,97, após a constituição da reserva legal no valor de R\$ 611.809,30 e a dedução dos dividendos propostos no Valor de R\$ 2.906.094,17, será transferido para linha de Lucros (Prejs) Acumulados o valor de R\$ 8.718.282,50; Após essa movimentação a linha de Lucros (Prejs) ficará com o saldo de R\$ 117.094.581,37; (iii) os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.906.094,17 que serão pagos para os acionistas até o dia 30/09/07. Lavrada, lida e achada conf., vai pelos presentes assinada. SP, 18/04/07. **Jucesp - Reg. 215.251/07-6 em 11/06/07.** Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

CONDUTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 31005230, válida até 03/07/2013, para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e à Av. Henry Ford, 933, Parque da Mooca/SP.

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - N.I.R.E. 35.300.178.785

Extrato - Ata da AGE realizada em 22/08/2007, às 10h

Data e horário: 22/08/07, às 10h. **Local:** Av. Brig. Faria Lima, 3.400, 12º and., SP/SP. **Mesa:** Sr. Francisco Miguel Alarcon - Presidente; Fabiana de Oliveira Meira - Secretária. **Presença:** mais de 90% do capital social. **Convocação:** publicado nos jornais "O Dia" e "DOESP", em 11, 14 e 15/08/07. **Deliberações:** Decidiram, por unanimidade de votos, com exceção da acionista Heineken International B.V. que se absteve de votar: (i) confirmar e ratificar a decisão tomada pela Diretoria da Sociedade de levantar Balanço intermediário da Sociedade, com base em 31/07/07, conf. previsto no art. 27 do Estatuto Social; (ii) aprovar referido Balanço de 31/07/07; e (iii) nos termos do Art. 27 do Estatuto Social da Sociedade e do Art. 204, "caput", da Lei 6.404/76 (conf. alterada), declarar a distribuição de dividendos intermediários, conf. lucro apurado no referido Balanço da Sociedade levantado em 31/07/07, no valor total de R\$ 67.093.905,83, que serão pagos aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, até 31/12/07. **Encerramento:** Lavrada, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. SP, 22/08/07. **Jucesp 348.871/07-7 em 27/09/07.** Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL MÁRIO ROBERTO / MÁRIO ROBERTO EWBANK SEIXAS, torna público que recebeu da CETESB a Lic. de Instalação de Loteamento nº 27000010, sito à Rodovia Eng. Ronan Rocha, km 20,9, Zona Rural, Patrocínio Paulista/SP.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

RAPHAEL ALEXANDER SWIERCZYNSKI, RG nº 26.197.693-X SSP/SP e CPF nº 264.511.038-02,

DECLARA sua intenção de exercer cargo de direção na QBE BRASIL SEGUROS S.A. e que preenche as condições estabelecidas na legislação em vigor.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.

São Paulo, 07 de julho de 2009
RAPHAEL ALEXANDER SWIERCZYNSKI
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
DECON - Departamento de Controle Econômico
Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - 20071-001

Bombril S/A torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 16006346 válida até 07/07/2011, para Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento, localizada na Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14 s/nº - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

